



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 171/2024, 172/2024, 173/2024, 174/2024 e 175/2024, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Jair F Back & Andreia D R Back Ltda., CNPJ nº 05.252.765/0001-32; Timo Paper Suprimentos para Escritório Ltda., CNPJ nº 47.853.538/0001-02; Delvip Tecnologia e Serviços Ltda., CNPJ nº 11.352.433/0001-22; Maqpel Comercio de Materiais para Escritório Ltda., CNPJ nº 46.186.229/0001-63; Laluh Comércio de Papelaria e Representações Comerciais Ltda., CNPJ nº 27.084.275/0001-07, respectivamente.

Processo licitatório n.º 67/2024

Pregão Eletrônico n.º 22/2024

Objeto: Aquisição de artigos de papelaria e materiais para escritório, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Knaul	9253
Gestor Substituto	EdUARDES Pacheco	70386

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 16 de maio de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.05.16 08:38:48 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

20/05/2024

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

20/05/2024

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

portaria 324



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos Contratos n° 171/2024, 172/2024, 173/2024, 174/2024 e 175/2024, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Jair F Back & Andreia D R Back Ltda.**, CNPJ n° 05.252.765/0001-32; **Timo Paper Suprimentos para Escritório Ltda.**, CNPJ n° 47.853.538/0001-02; **Delvip Tecnologia e Serviços Ltda.**, CNPJ n° 11.352.433/0001-22; **Maqpel Comercio de Materiais para Escritório Ltda.**, CNPJ n° 46.186.229/0001-63; **Laluh Comércio de Papelaria e Representações Comerciais Ltda.**, CNPJ n° 27.084.275/0001-07, respectivamente.

Processo licitatório n.º 67/2024

Pregão Eletrônico n.º 22/2024

Objeto: Aquisição de artigos de papelaria e materiais para escritório, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	WALTER WIS FRIEDRICH	2542
Fiscal Substituto	Eliane Akhaus	33340

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 16 de maio de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.05.16 08:39:02 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:
Ass. Servidor

Data: 20/05/24

Ciente:
Ass. Servidor

Data: 20/05/24

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

portaria 324



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 324/2024.
DATA: 20 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 171/2024, 172/2024, 173/2024, 174/2024 e 175/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 67/2024, Pregão Eletrônico n.º 22/2024:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Eduardo Packer, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula n.º 70386;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 171/2024, 172/2024, 173/2024, 174/2024 e 175/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 67/2024, Pregão Eletrônico n.º 22/2024:

I – Fiscal Titular: Walter Luis Friedrich, Fiscal de Tributos, matrícula n.º 2542;

II – Fiscal Substituto: Eliane Althaus, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 33340;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.

LAERTON
WEBER:045304
21988

Assinado de forma digital
por LAERTON
WI.B1.R:04530421988
Dados: 2024.05.20
15:58:18 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 20 de maio de 2024 — Edição 3745

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br